



MANUAL DE ARTESÃOS

FESTIVAL DO BACALHAU 2022

ENQUADRAMENTO

Depois de dois anos de intervalo, o Município de Ílhavo volta a ser o anfitrião daquele que é o maior Festival de Bacalhau do país, entre os dias 10 e 14 de agosto. Durante cinco dias, a Câmara Municipal de Ílhavo leva ao Jardim Oudinot, na Gafanha da Nazaré, as mais saborosas receitas de bacalhau, confeccionadas por dez associações locais.

O “rei” da festa volta a ser o “fiel amigo”. No entanto, ir ao Festival do Bacalhau é muito mais do que comer bacalhau – à semelhança da edição do ano passado, nos cinco dias do festival. Haverá inúmeras atividades a decorrer durante todo o dia, em diferentes locais do Jardim Oudinot e para diversos públicos.

De manhã à noite, haverá inúmeras ações a decorrer, entre sessões de showcooking, degustações, workshops, mostra de artesanato, exposições, visitas ao renovado Navio Museu Santo André, atividades desportivas, entre as quais a Corrida Mais Louca da Ria e, como é também apanágio deste evento, há um programa vasto dirigido a crianças e famílias, no Cais das Brincadeiras.

Ao final da tarde, aos tons do pôr-do-sol chega a animação musical, junto aos bares, onde convivem diversas atividades, para grandes e pequenos, animando o cais e todo o recinto do relvado. Depois de jantar, já no palco principal, as noites serão animadas com os espetáculos dos Sons do Minho, Bárbara Bandeira, UHF, Os Quatro e Meia e Dulce Pontes, a fazer o desfecho do evento.

Anualmente, o Festival do Bacalhau traz ao Jardim Oudinot dezenas de milhares de pessoas, sendo já um acontecimento marcante na região e no país. O evento, que vai na sua décima segunda edição, contribui de forma muito relevante para a divulgação dos principais valores do Município de Ílhavo e do destino turístico Ria de Aveiro, constituindo ainda uma importante mais-valia para a dinamização da economia local. A entrada no festival é gratuita.

O PAVILHÃO TERRA E MAR

O Pavilhão Terra e Mar será composto por 2 áreas temáticas distintas:

- » Área de exposição institucional – áreas disponíveis para exposição dos valores culinários associados ao consumo do bacalhau – o próprio bacalhau, pão, sal, azeite e vinho, e entidades representativas do Município de Ílhavo e da região, onde estarão presentes, e serão dinamizadas, pelas entidades que agem em cada uma dessas áreas temáticas.
- » Cozinha e auditório – área onde decorrerão as demonstrações culinárias (showcookings) e as apresentações diversas.

MOSTRA DE ARTESANATO

- » Área da Mostra de Artesanato e Espaço Associações – área disponibilizada para artesãos e associações do Município;
- » Exposição dos Prémios de Artesanato vencedores em anteriores edições do Festival.

ASPETOS LOGÍSTICOS DE FUNCIONAMENTO

Datas – 10 a 14 de agosto de 2022

Horários – das 13 horas às 24 horas, exceto no dia 10 de agosto, em que a abertura ocorre às 17h00 horas.

Local de realização – Jardim Oudinot, Gafanha da Nazaré

Dimensões dos espaços de exposição – associações:

- » Frente para o público – aproximadamente 2,50m;
- » Profundidade – aproximadamente 2,00m;

ESPAÇOS – MOSTRA DE ARTESANATO E ASSOCIAÇÕES

- É cedido o espaço não incluindo mobiliário. O material de apoio à venda e exposição – a providenciar pelo expositor / entidade a quem cada um dos espaços está atribuído, será aprovado previamente pela organização que poderá solicitar a sua retirada em situações específicas;
- Em regra, as laterais dos espaços são delimitadas por: espaço expositivo atribuído a outra instituição e, na lateral oposta, por corredores de acesso com 1 metro de largura que serão partilhados por duas instituições distintas. Estes espaços deverão estar permanentemente limpos e desimpedidos.
- Não está disponível qualquer fornecimento de água, esgotos ou iluminação. Necessidades pontuais podem ser supridas pela organização no espaço de atendimento municipal ou outro, indicado pela organização.

Abastecimento dos espaços:

Para abastecimento ou reposição de material dos stands de Artesanato/Associações apenas é permitido acesso:

- ✓ no dia de abertura, 10 de agosto, entre as 09h00 e as 13h00
- ✓ diariamente, entre as 12h00 e as 13h00 (viaturas a serem retiradas do recinto até às 12h30) e,.
- ✓ No dia de abertura não é permitida a permanência no Pavilhão Terra e Mar nem no Pavilhão do Artesanato entre as 13h00 e as 17h30 (horário destinado a limpeza pós-montagens).

O estacionamento das viaturas que transportem mercadoria para expor e/ou vender estará estritamente programado para abertura exclusiva nos horários de abastecimento estabelecidos neste manual devendo ser retirados do local indicado pela organização após o abastecimento.

Em todo o caso, são imperativas as indicações fornecidas pelos elementos da organização no local.

Montagens e desmontagens:

- ✓ Montagens – dia 10 de agosto, entre as 09h00 e as 13h00. Caso haja alguma solicitação excecional de horário esta será ponderada mediante pedido efetuado até dia 5 de agosto, dirigido à organização do evento.
- ✓ Desmontagens – após o encerramento do evento (dia 14 das 00h00 até às 10h00 do dia 15).

Segurança:

Durante a noite, o Pavilhão terá vigilância entre as 00h00 e as 08h00.

Outras observações:

- Não é permitido programar, ligar ou desligar os aparelhos de ar condicionado existentes no pavilhão. Qualquer anomalia e/ou pedido de alteração deve ser dirigido à organização (stand CMI).
- Não é permitida a utilização de entrada e ou saída dos stands por outro local que não as entradas principais da tenda, sendo também por estes locais que o abastecimento é efetuado. O abastecimento para o Pavilhão do Artesanato é efetuado preferencialmente pela entrada direta no espaço.
- É obrigatório que o espaço atribuído se encontre sempre limpo, organizado e vigiado.
- A organização não se responsabiliza, em qualquer momento, pela segurança dos bens e mercadorias colocados pelos expositores nos seus espaços.
- Não está autorizada a utilização de som;
- Solicitações e apoio adicional durante a realização do Festival devem ser colocados e/ou solicitadas no stand da Câmara Municipal de Ílhavo, no Pavilhão Terra e Mar.
- Em qualquer altura serão seguidas as solicitações e indicações dos elementos da organização.

Contactos:

Lisete Cipriano – divisaocultura@cm-ilhavo.pt

Luciana Cardoso – artesanato@cm-ilhavo.pt

“PRÉMIO DE ARTESANATO FESTIVAL DO BACALHAU 2022”

Normas para participação

O Prémio de Artesanato Festival do Bacalhau 2022, instituído pela Câmara Municipal de Ílhavo, tem por objetivos a promoção cultural, gastronómica e turística do Município de Ílhavo, mas também a valorização cultural e profissional dos artesãos e, privilegiando as suas competências técnicas e profissionais artesanais, a criatividade, a estética, e a valorização municipal.

Artigo 1º

Promotores/Temática/Prazos

1. A Câmara Municipal de Ílhavo, no âmbito do Festival do Bacalhau 2022 e em colaboração com os artesãos que estarão presentes na mostra de artesanato incluída no festival, promovem o “Prémio de Artesanato Festival do Bacalhau 2022”;
2. A apresentação de uma peça artesanal criada exclusivamente para o Festival do Bacalhau 2022 é condição para se estar presente na mostra de artesanato deste festival e deverá ser apresentada até início do horário de abertura do mesmo, no próximo dia 10 de agosto de 2022, bem como com o respetivo formulário, devidamente preenchido.

Artigo 2º

Condições de acesso

1. Concorrem obrigatoriamente todos os artesãos que estejam presentes na Mostra de Artesanato do Festival do Bacalhau;
2. A parte correspondente ao trabalho de manufatura da peça apresentada a concurso não poderá ser inferior a 50%.

Artigo 3º

Processo de candidatura

1. A participação deverá ser formalizada, mediante o preenchimento de formulário próprio, junto da Câmara Municipal de Ílhavo, devidamente preenchido;
2. O formulário de candidatura é o correspondente ao anexo 1 das presentes normas e deverá conter, obrigatoriamente, informação quanto aos seguintes dados fundamentais:
 - a) Identificação completa do autor(es)/executante(s) do trabalho;
 - b) Descrição do trabalho apresentado a concurso:
 - Título;
 - Matérias-primas;
 - Técnicas utilizadas;
 - Medidas;
 - Peso;
 - Memória descritiva, incluindo fundamentação da ligação à temática.
3. Ao formulário de candidatura devem ser anexadas fotografias do trabalho a concurso.

4. Após a receção do Formulário de Candidatura, as entidades promotoras do concurso e os júris poderão solicitar aos concorrentes esclarecimentos complementares.

Artigo 4º **Requisitos das peças a concurso**

1. Os trabalhos apresentados a concurso devem obrigatoriamente obedecer ao tema proposto, “Festival do Bacalhau 2022”, independentemente da utilidade a que se propõem;
2. Se incluírem gramática decorativa esta deve sempre remeter para a matriz identitária local, municipal, da “Ria de Aveiro”, da “Região de Aveiro”, nacional ou do “Festival do Bacalhau 2022, Município de Ílhavo”.

Artigo 5º **Júri**

Será constituído um Júri com a seguinte composição:

- a) Representante da Câmara Municipal de Ílhavo, que presidirá;
- b) Representante da Confraria Gastronómica do Bacalhau;
- c) Representante da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal.

Artigo 7º **Análise e seleção**

1. A apreciação das peças admitidas a concurso atenderá, nomeadamente, aos seguintes fatores:
 - a) Adequação à temática proposta;
 - b) Qualidade de execução;
 - c) Qualidade estética;
 - d) Genuinidade e autenticidade e/ou criatividade, dependendo da matriz tradicional ou contemporânea da peça a concurso;
 - e) Valor identitário.
2. As peças a concurso deverão estar expostas, durante o período de duração do Festival do Bacalhau 2022, no espaço reservado ao artesão ou grupo de artesãos, onde será efetuada a respetiva avaliação pelo Júri e após o que se procederá à atribuição dos prémios;
3. Das decisões do Júris não haverá recurso.

Artigo 8º **Prémios**

1. A cada uma das peças selecionadas pelo Júri (primeiro, segundo, terceiro prémios ou menções honrosas) será atribuído um diploma;
2. A peça vencedora, e o seu autor, serão objeto de divulgação nos meios informativos da Câmara Municipal de Ílhavo e será exposta na edição do Festival do Bacalhau 2023, mediante disponibilização da mesma pelo seu autor;
3. O vencedor do primeiro prémio terá participação assegurada na edição do Festival do Bacalhau 2023, mediante cumprimento das condições que, na altura, forem aplicáveis.

Artigo 9º
Normas diversas

1. Cabe aos concorrentes acautelar o eventual registo de propriedade (intelectual ou industrial) das peças sujeitas a concurso, não se responsabilizando os promotores por qualquer facto suscetível de os pôr em causa;

2. As dúvidas que surgirem na aplicação destas normas ou eventuais reclamações emergentes do concurso, serão esclarecidas e resolvidas definitivamente pelos organizadores, ouvidos os Júris, se for caso disso.